



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO N.º _____/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a substituição das manilhas quebradas na Rua Alzira Fernandes, Bairro Virgem Santa, Macaé/RJ.

Justificativa: De plano, tal indicação faz-se de extrema necessidade haja vista que as manilhas encontram-se quebradas, gerando transtornos aos moradores do local, bem como mau cheiro, proliferação de insetos e roedores dentre riscos à integridade física das pessoas que circulam no local.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2023.

LUIZ MATOS

Vereador-autor